

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Estudos do Centro Administrativo do Governo do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao Decreto nº 43.264, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Especial de Estudos do Centro Administrativo do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 43.264, de 11 de abril de 2003.

I LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II FREDERICO PACHECO DE MEDEIROS, pela Secretaria de Estado de Governo.

III HELENICE MACHADO MENDES RUTKOWSKI, pela Secretaria de Estado da Fazenda.

IV RAMON VICTOR CÉSAR, pela Secretaria de Estado de transporte e Obras Públicas.

V FERNANDO VIANA CABRAL, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – MG

VI HAILTON CURI, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – MG

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão será exercida por LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão será exercida por RAMON VICTOR CESAR, representado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

* Publicada no Minas Gerais em 08/05/03.